



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 409/2010.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 097/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014826/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor de Magistério Superior, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, na Matéria de Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, o qual apresentou como resultado os candidatos inscritos e aprovados em 1º lugar – CLÉBER ALVES DE ATAÍDE, com média final 8,21 (oito inteiros vírgula vinte e um centésimos), 2º lugar – EMANUEL CORDEIRO DA SILVA, com média final 7,43 (sete inteiros vírgula quarenta e três centésimos), 3º lugar – THAÍS LUDMILA DA SILVA RANIERI, com média final 7,12 (sete inteiros vírgula doze centésimos) e os candidatos reprovados por não obterem média igual ou superior a 7,00 (sete inteiros) – JOSÉ JACINTO DOS SANTOS FILHO, DILIAN DA ROCHA CORDEIRO, BORIS DIMITRI DE SIQUEIRA FILHO, MARIA DO CARMO RAMOS DA SILVA e EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA e tendo ainda os candidatos desclassificados por não comparecerem ao concurso - GUSTAVO DA SILVEIRA AMORIM, ADRIANO RIBEIRO DA COSTA, TATIANA SIMÕES E LUNA, INALDO FIRMINO SOARES, NAILA LINS DA SILVA e JOSÉ SÉRGIO AMÂNCIO DE MOURA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =